



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA/ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA/ VOLUNTÁRIA – N.º 01/2014.1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2013.1**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Resolução n.º 036/2010 e n.º 07/2011, expedida pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, Prof. Paulo Gabriel Soledade Nacif, que trata da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estará aberta, nos dias **31 de julho à 04 de agosto de 2014** (das 08h00 às 12h00 e, das 13h00 às 17h00), no Núcleo de Apoio à Coordenação Acadêmica, junto aos servidores técnicos lotados neste núcleo, as inscrições para seleção de estudantes do Centro de Ciências da Saúde para concorrerem a 08 (oito) bolsas de Monitoria Remunerada no semestre 2013.1, bem como à vagas para Monitoria Voluntária, para o mesmo período.

### **1. Das inscrições**

- 1.1. As inscrições são reservadas aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular ao qual queira se candidatar.
- 1.3 Ter no mínimo 75% de disponibilidade para acompanhar aula (teórica e/ou prática), comprovado através de comprovante de matrícula.
- 1.4 Possuírem, respectivamente, para a Monitoria Remunerada, 12 horas e, para a Monitoria Voluntária 08 horas semanais, disponíveis para acompanhamento das aulas teóricas, práticas, e atuarem extraclasse.
- 1.5 Não ter recebido bolsa de monitoria nos dois últimos semestres, consecutivamente.
- 1.6. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I);
- b) cópia do documento de identidade (RG) e CPF, com original para ser feito a autenticação/ reconhecimento;
- c) cópia do Comprovante de Matrícula 2014.1;
- d) cópia do Histórico Escolar atualizado.
- e) *Após divulgação do resultado: os aprovados para as vagas de Monitoria Remunerada deverão entregar fotocópia do cartão bancário ou documento comprobatório de conta corrente (em nome do concorrente/ bolsista) até o dia 07 de agosto de 2014.*

## **2. Das bolsas**

2.1. Serão oferecidas 08 (oito) Bolsas de Monitoria Remunerada, distribuídas entre os Componentes Curriculares inscritos no certame que tiverem apresentado, no último semestre letivo em que foram ofertados no centro, maiores índices de reprovação.

I. O levantamento sobre os Componentes Curriculares (CCs) de maior reprovação será de competência dos Colegiados dos Cursos e, caso tal levantamento não seja realizado no período sugerido pelo Comitê de Monitoria, este último o realizará.

2.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago no período letivo de 2014.1, durante 04 (quatro) meses consecutivos.

## **3. Da seleção**

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas (sem prejuízo do exposto no ponto 2.1 deste edital):

I. Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado, na quinta-feira, das 09h00 às 12h00 (05/08/2014).

II. Entrevista, na quinta-feira, no período vespertino (ou, por livre acordo entre docente e pleiteante à vaga, durante o turno matutino).

3.2. Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB, na categoria não remunerada, terão pontuação extra de 0,5 pontos (até a pontuação máxima na média de dez pontos).

## **4. Do Resultado e dos recursos**

4.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado no Centro de Ciências da Saúde.

4.2. O resultado final será obtido através da média aritmética da nota obtida nas entrevistas e na prova teórica, ambas com mesmo peso (com a possibilidade de acréscimo de 0,5 pontos – até o máximo de 10,0 pontos – mediante comprovação de experiência prévia, na condição de monitor voluntário).

4.3. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

1 - O candidato que estiver cursando o período mais avançado; 2 - A maior nota obtida na prova de conhecimento básico. 3 - Escore geral do discente.

4.4. As bolsas de Monitoria REMUNERADA serão distribuídas obedecendo o critério de maior média aritmética (nota da prova + nota da entrevista) – respeitando-se o acréscimo de 0,5 pontos àqueles candidatos que comprovarem experiência anterior de monitoria (na modalidade voluntária) – dos candidatos dos diferentes componentes curriculares ofertados/ inscritos para o certame. As demais vagas de Monitoria (VOLUNTÁRIA) serão distribuídas respeitando-se o limite de vagas exposto em resolução específica do CONAC, por componente curricular, a quantidade de monitores solicitados pelo professor orientador e, a opção do discente classificado em permanecer nesta modalidade de monitoria.

4.5 Não havendo inscritos para os Componentes Curriculares apontados como “Remunerados”, as bolsas serão destinadas aos componentes curriculares subseqüentes na **Tabela 01**, seguindo classificação por índice de retenção/ reprovação.

## **5. Das Disposições Gerais**

5.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

5.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como, da Resolução CONAC 036/2010 e 07/2011, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Comitê Permanente de Monitoria do CCS/ UFRB e, em segunda instância, pelo Conselho Acadêmico da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

5.4 O número de Bolsas de Monitoria Remunerada fica limitado a um (01) por componente curricular, ficando a concretização deste ato condicionado à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação de todos os candidatos envolvidos no certame.

Santo Antonio de Jesus, 31de JULHO de 2014.

Ana Lúcia Barreto da Fonseca  
Presidente do Comitê de Monitoria

**TABELA 01**

	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	<b>ASSUNTOS DA PROVA</b>
1	<b>CCS184</b> - Fisiologia Humana (Enfermagem)	Sônia Marinho	1. Fisiologia do Sistema Nervoso; 2. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo; 3. Fisiologia do Sistema Endócrino; 4. Fisiologia do Sistema Cardiovascular
2	<b>CCS185</b> - Parasitologia Humana	Ana Moreno/ Jorge Sadao Nihei	<b>Ana Moreno:</b> 1. Helmintos intestinais (nematelmintos e platelmintos) – Nutrição/ Enfermagem/ BIS <b>Jorge Nihei:</b> 1. Protozoários: Entamoeba histolytica e Trypanosoma cruzi; 2. Helmintos: Taenia solium e T. Saginata e Schistosoma mansoni – Medicina
3	<b>CCS186</b> - Microbiologia Geral	Hermes P. da Silva Filho	1. Citomorfologia dos Vírus, fungos e bactérias; 2. Anatomia funcional das células procarióticas; 3. Metabolismo microbiano; 4. Antimicrobianos; 5. Propriedades gerais dos vírus; 6. Propriedades gerais dos fungos; 7. Técnicas laboratoriais de identificação de microrganismos
4	<b>CCS187</b> - Embriologia Humana	Sibele Tozetto	1. Desenvolvimento embrionário inicial (Clivagem e Gastrulação); 2. Anexos Embrionários; 3. Malformações congênitas dos sistemas cardiovascular e respiratório.
5	<b>CCS204</b> - Planejamento e Adm. em Serviços de Saúde I	Maria da Conceição Costa Rivemales	1. PPLS - Planejamento e Programação Local em Saúde: Aspectos Conceituais e Metodológicos; 2. Tendências e perspectivas da administração em enfermagem: principais enfoques das teorias da administração; 3. Instrumentos de Planejamento e Gestão dos sistemas municipais e estaduais de saúde: Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão; 4. O trabalho em saúde e o trabalho em Enfermagem; 5. Controle Social.
6	<b>CCS416</b> - Ciências Morfofuncionais I	Fabiana Lopes	1. Histologia dos sistemas ósseo, nervoso e muscular; 2. Fisiologia dos sistemas ósseo, nervoso e muscular
7	<b>CCS418</b> - Ciências Morfofuncionais III	Sibele Tozetto/ Fabiana Lopes	Fabiana Lopes: 1. Fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e digestório. Sibele Tozetto: 1. Embriologia dos sistemas: respiratório e digestório; 2. Histologia dos sistemas: respiratório e cardiovascular.
8	<b>CCS315</b> - Fisiologia do Sistema Digestório (Nutrição)	Sônia Marinho	1. Fisiologia do Trato Gastrointestinal; 2. Fisiologia do Comportamento Alimentar; 3. Fisiologia da Regulação Metabólica